

PROMOÇÃO DA BIOECONOMIA SUSTENTÁVEL

Investimento TC-C12-i01 – Bioeconomia Sustentável

N.º 01/C12-i01/2021



RESPOSTA ÀS ALEGAÇÕES CONTRÁRIAS

CONSÓRCIO RESINA ILOOP

15 DE FEVEREIRO DE 2022



FUNDO AMBIENTAL

Índice

A – Resposta às alegações contrárias – Consórcio Resina iLoop	4
A1. Qualidade da Memória Descritiva do Projeto, identificado no projeto de decisão como B.1:.....	4
A2. Qualidade da Descrição Técnica Detalhada do Projeto, ponto B.2:	5
A3. Qualidade do Plano de Comunicação, ponto B.4:	8
A4. Potencial de Transição de Escala de Maturidade Tecnológica, ponto B.5:.....	10
A5. Consulta das propostas apresentadas	11
A6. Constituição do Consórcio	12
Conclusão	13

A – Resposta às alegações contrárias – Consórcio Resina iLoop

Após análise da pronúncia submetida pelo candidato a 9 de fevereiro de 2022, respeitante ao [Convite à Constituição de Consórcio de N.º 01/C12-i01/2021](#) - no âmbito da Componente 12 – Bioeconomia Sustentável, do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal, a Comissão de Seleção informa do seguinte:

Importa clarificar que o que está em causa na análise do consórcio não é o facto da informação ter sido enviada por *cloud* e sim a forma como a mesma foi apresentada na sua generalidade, não respeitando as minutas dos [Anexos](#) presentes no website do Fundo Ambiental, e as falhas identificadas na fundamentação.

O consórcio tomou a liberdade de adaptar a informação que continha e enviar diversos ficheiros, diversas tabelas, que prejudicaram a análise e, conseqüentemente, a pontuação da candidatura. Tal como referido pelo mesmo, foram enviados 366 ficheiros, quando estamos a falar, por exemplo, de apenas 5 minutas/ficheiros que agrupam toda a informação pertinente da candidatura.

É um facto de que a plataforma apresentou problemas. No entanto, este consórcio não foi o único a ter problemas com a plataforma, pelo que foi dado a todos os consórcios a oportunidade de enviarem a informação por email. Houve outros consórcios que enviaram toda a informação por email e conseguiram enviá-la tal e qual de acordo com o pretendido, isto é, de acordo com o formulário e de acordo com as minutas dos Anexos. Em suma, não houve desigualdade de tratamento dos candidatos e todos puderam enviar, por email, a informação em falta até se completarem devidamente todos os processos de todas as candidaturas.

Como tal, e em resposta às alegações contrárias do consórcio, apresenta-se de seguida provas de como este consórcio não respeitou e não apresentou a informação de forma objetiva, clara e coesa como os restantes consórcios o conseguiram fazer, mesmo tendo enviado a informação de igual forma por email.

A1. Qualidade da Memória Descritiva do Projeto, identificado no projeto de decisão como B.1:

Relembramos que o limite de caracteres é igual para todos os consórcios. Quanto ao argumento de que *“Essas necessidades são todas apresentadas de forma descritiva na apresentação completa das Iniciativas, Medidas e Atividades (pastas 5, 6 e 7, respetivamente, do dossier enviado via “cloud”, conforme solicitado).”*, aqui se demonstra que de facto, a minuta do [Anexo II.4](#) não foi respeitada, nem tão pouco a minuta do [Anexo II.5](#), uma vez que foram apresentados 12 ficheiros respeitantes ao Anexo II.5, tendo o consórcio desagregado a informação por diversos ficheiros e tabelas, desrespeitando as estruturas das tabelas que constam na minuta do Anexo II.5, o que tornou, de forma óbvia, uma análise difícil da informação que se encontrava dispersa por diversos documentos e pastas.

Independentemente do Aviso do Concurso apresentar as necessidades do setor, na Memória Descritiva era solicitado que o consórcio referisse “Objetivos e objeto do Projeto, necessidades identificadas, descrição dos pilares, iniciativas e medidas, bem como o calendário e resultados intercalares (*milestones*) e metas a atingir nas atividades económicas, de investigação & desenvolvimento, inovação produtiva, formação e comunicação a desenvolver; cobertura geográfica, comunicação e ações de internacionalização; Estimativa dos custos e avaliação do impacto financeiro; Metodologias a desenvolver e adotar para a execução do Projeto” de forma sucinta, objetiva e clara. Cabia, assim, ao líder do consórcio apresentar a informação solicitada de forma integral, clara e objetiva, o que tal não foi conseguido e foi conseguido por outros consórcios respeitando a minuta e os caracteres.

A2. Qualidade da Descrição Técnica Detalhada do Projeto, ponto B.2:

Mais uma vez se reitera que, embora “a plataforma de candidatura registou problemas de acesso no último dia do prazo, que impossibilitaram a colocação da informação online.”, as minutas dos Anexos deveriam estar prontas a submeter a par com o formulário da candidatura. De facto, e pelos documentos apresentados pelo consórcio, as mesmas não estariam de acordo com as minutas mesmo que o formulário não tivesse tido problemas. Prova disso é que, todos os documentos respeitantes aos anexos do formulário não estavam de acordo com as minutas e, tal como já foi referido inúmeras vezes, as minutas dos Anexos são para serem cumpridas de forma a que a Comissão de Seleção possa analisar as candidaturas de forma homogénea.

Mais se reitera que a pontuação atribuída foi com base em toda a informação enviada pelo líder do consórcio, informação essa que é sim, da inteira responsabilidade do consórcio. Tal é verdade que já foram dados inúmeros exemplos concretos do que falhou ao consórcio para não obter a pontuação pretendida.

Nas alegações contrárias, o consórcio apresenta fotografia das tabelas constantes no [Anexo II.5](#) e acrescenta “Como vimos de ver, este formulário ficou inoperacional por motivos totalmente alheios ao respondente, que não pode ser prejudicado.”. De acordo com o descrito, parece-nos que há uma clara confusão por parte do consórcio no que diz respeito aos anexos da candidatura e ao formulário da mesma. É que, vejamos, os anexos da candidatura não são parte integrante das tabelas do formulário. A submissão da candidatura engloba o preenchimento do formulário e do carregamento de documentos e anexos. De acordo com o descrito nas alegações contrárias do líder do consórcio, o mesmo está a utilizar argumentos pelo facto de não ter seguido o exigido pelas minutas, devido aos problemas com o formulário online.

O próprio consórcio refere nas suas alegações contrárias que “Apesar de a informação respeitante à submissão da candidatura ter sido enviada em formato “cloud” a pedido do secretariado do Fundo Ambiental, cumpriu-se na íntegra a estrutura de apresentação da informação, tendo sido seguida a estrutura do modelo tipo do formulário. O consórcio preparou, em resposta ao formulário do Anexo II.5, pastas com toda a informação solicitada,..., A. Estrutura do Projeto: Pasta “5. Iniciativas”+ Pasta “6. Medidas” + Pasta “7. Atividades””, tal como evidenciado na Figura 1, 2 e 3.

Componente C12 – PRR Bioeconomia

Documentos

Nome	Modificado	Modificado por	Adicionar coluna
BIC3_2020-Resina-PRR-AR-v1.pdf	11/04/2021	Isabel Soares	
BIC3_2020-Resina-PRR-AR-v2.pdf	11/04/2021	Isabel Soares	
BIC3_2020-Resina-PRR-AR-v3.pdf	11/04/2021	Isabel Soares	
BIC3_2020-Resina-PRR-AR-v4.pdf	11/04/2021	Isabel Soares	

Figura 1 - Documentos fornecidos pelo consórcio Resina iLoop - 5. Iniciativas

Componente C12 – PRR Bioeconomia

Documentos

Nome	Modificado	Modificado por	Adicionar coluna
BIC3_iLoop_Meidas-PR-AR-v1.pdf	21/04/2021	Isabel Soares	
BIC3_iLoop_Meidas-PR-AR-v2.pdf	20/04/2021	Isabel Soares	
BIC3_iLoop_Meidas-PR-AR-v3.pdf	20/04/2021	Isabel Soares	
BIC3_iLoop_Meidas-PR-AR-v4.pdf	20/04/2021	Isabel Soares	

Figura 2 - Documentos fornecidos pelo consórcio Resina iLoop - 6. Medidas

Componente C12 – PRR Bioeconomia

Documentos

Nome	Modificado	Modificado por	Adicionar coluna
BIC3_iLoop-Atividades-PR-AR-v1.pdf	11/04/2021	Isabel Soares	
BIC3_iLoop-Atividades-PR-AR-v2.pdf	11/04/2021	Isabel Soares	
BIC3_iLoop-Atividades-PR-AR-v3.pdf	11/04/2021	Isabel Soares	

Figura 3 - Documentos fornecidos pelo consórcio Resina iLoop - 7. Atividades

Caso ainda não tivesse ficado claro a questão do não cumprimento do estipulado nas minutas, e o facto da informação ter sido apresentada de forma dispersa, confusa e com falhas na fundamentação, aqui está a prova de que, efetivamente, os 12 ficheiros enviados que representam a minuta do Anexo II.5 tornaram a apresentação da informação dispersa por diversos documentos e diversas tabelas que, além disto, não respeitavam o solicitado nas tabelas presentes na minuta do Anexo II.5.

Uma vez que o consórcio alega, ao longo das alegações contrárias, que “Não foram asseguradas condições de igualdade para todos os candidatos na submissão de candidaturas”, seguem exemplos de consórcios (Figura 4 e 5) que responderam ao solicitado pelo Aviso e respetiva minuta:

Anexo 3. Descrição Técnica Detalhada do Projeto (conforme Anexo II.5 do Convite)

A. Estrutura do projeto

Medida	Descrição	Coordenador	Participantes	Data início	Data fim
1	Esta medida destina-se ao reforço da capacidade produtiva do pinhal em resina, atuando ao nível da seleção genética de árvores superiores para a quantidade de resina.	INIAV	RAIZES IND.; UTAD; FCUL; IPC/ESAL; Centro PINUS; ISA; CIM-AT; CIM-RL; CIM-RC; UTAD; INIAV; ForestWISE; RAIZED IND.; Centro PINUS	01/01/2022	31/12/2025
2	Esta medida destina-se a estudar a possibilidade de aumentar a quantidade de resina produzida em Portugal através da diversificação das espécies florestais produtoras de resina.	ISA		01/01/2022	31/12/2025
3	Esta medida irá contribuir diretamente para melhorar a formação e profissionalização dos resineros, através da operacionalização da Academia de Formação do Resineiro e da atribuição de um novo tipo de incentivo financeiro para reforço dos recursos humanos de empresas existentes ou a criar, com preferência para formandos da Academia de Formação do Resineiro	RESIPINUS	VieiriFabri; RAIZES IND; IPI; INIAV; ISA; UTAD; ForestWISE; CIM-AT, CIM-RC, CIM-RL	01/01/2022	31/12/2025
4	Esta medida visa promover investigação e inovação em técnicas de resinagem, incluindo o sistema coletor de resina a posicionar na árvore, composição da pasta de resinagem e melhoria do descasque, para aumentar a produção individual da árvore, mas também intensificar a resinagem nas árvores mais produtivas.	UTAD	ISA; VieiriFabri; RESPOL; DREAMPLIAS; RESIPINUS; RAIZES IND.; ForestWISE; IPI; UA; AgularFloresta; OFA	01/01/2022	31/12/2025
5	Esta medida destina-se a organizar, fomentar e direcionar a investigação científica e a divulgação de conhecimento para suprir lacunas de informação técnica e económica do proprietário e gestor florestal, por exemplo, sobre a rentabilidade esperada do pinhal resinado, as melhores práticas silvícolas e o impacto da resinagem na condução do pinhal. Visa ainda caracterizar os benefícios indiretos da resinagem e propor políticas de incentivos públicos para a sua valorização e desenvolvimento.	Centro Pinus	UTAD; ForestWISE; ISA; RESIPINUS; CIMs-AT, RL, RC; RAIZES IND.; GUM CHEMICAL; RESPOL; AgularFloresta; OFA	01/01/2022	31/12/2025
6	Esta medida tem por objetivo estudar a produção de ésteres, nomeadamente ésteres de colofónia em reatores tubulares com produção contínua, como forma de contornar as desvantagens do processo convencional de esterificação e dinamizar a exploração industrial dos produtos resinosos de base colofónia.	KEMI	CENT1	01/01/2022	31/12/2025
7	Esta medida é transversal às várias empresas da 2ª transformação e irá permitir dar um salto qualitativo na sua idade digital rumo à Indústria 4.0. Pretende-se que as empresas envolvidas façam um diagnóstico das fragilidades na atual plataforma operacional, técnica e de gestão, para que se encontrem soluções viáveis que vão da instrumentação de software e outro hardware industrial, assim como, interfaces de gestão, sistemas de comunicação e recolha de dados, até aos recursos humanos competentes que permitam e garantam a sua implementação.	INESC TEC	KEMI; UNITED RESINS; RESPOL	01/01/2022	31/12/2025
8	Esta medida destina-se a produzir produtos derivados da colofónia 100% "bio-based" certificados, atuando por isso na criação de alternativas "naturais/bio-based" para os adesivos de origem sintética que são atualmente utilizados no seu processo de fabrico para aplicação em adesivos. Numa segunda fase, pretende-se encontrar matérias-primas de origem natural que possam substituir algumas das matérias-primas que são atualmente utilizadas na Indústria, de origem fóssil ou sintética, como por exemplo substitutos de álcoois ou substitutos de derivados fenólicos que são comumente utilizados.	PIROPINE	UA; COLQUÍMICA	01/01/2022	31/12/2025
9	Esta medida vai contribuir para a valorização da cadeia de valor da colofónia, criando uma base a partir da produção de colofónia biobased e sendo fundamental a sua	GUM CHEMICAL	UC; KEMI; PIROPINE; LADONIA BBI; UNITED RESINS	01/01/2022	31/12/2025

Figura 4 - Exemplo de uma descrição Técnica Detalhada do Projeto que cumpre com o solicitado pelo Aviso e respetiva minuta

B. Metas e marcos intercalares das iniciativas do projeto

Medida	Key Performance Indicators	Meta	Marco	TRL (*)	Fonte verificação
1	KPI 4* - N.º de publicações técnico-científicas (Relatórios; Estudos de Caso; Artigos técnicos e científicos)	M1: 1 Publicação científica	Publicação Científica	TRL 6	Número de publicações
	KPI 4* - N.º de teses de mestrado em colaboração com empresas	M2: 1 Tese de mestrado em melhoramento genético do PB	Tese mestrado	TRL 6	Tese com apresentação pública
2	KPI 5* - Aumento de produção de resina por árvore/safra	M3: Contribuir para o aumento da produção de resina por árvore em 30%	Aumento da produção de resina por árvore/safra face ao valor atual (1,5-2,5 Kg)	N/A	Publicações técnico científicas do projeto
	KPI 7* - Existência de sementes melhoradas que venham a permitir produção > 2kg resina/árvore/safra (+30% em 10 anos)	M4: Existência de sementes melhoradas que venham a permitir produção > 2kg resina/árvore/safra (+30% em 10 anos)	Três estruturas de campo destinadas ao estabelecimento futuro dos pomares clonais	N/A	Visitas de campo
3	KPI 4* - N.º de publicações técnico-científicas (Relatórios; Estudos de Caso; Artigos técnicos e científicos).	M1: 1 Publicação científica	Publicação Científica	TRL 6	Número de publicações
	KPI 5* - N.º de plataformas / bases de dados	M2: 1 Base de dados das parcelas permanentes de espécies do género Pinus da rede nacional	Estrutura da BD disponível a meio do projeto	TRL 7	Divulgação no website do projeto
4	KPI 5* - Aumento de produção de resina por árvore/safra	M3: Contribuir para o aumento da produção de resina por árvore em 30%	Aumento da produção de resina por árvore/safra face ao valor atual (1,5-2,5 Kg)	N/A	Publicações técnico científicas do projeto
	KPI 3* - N.º de eventos de transf. conhecimento	M4: 2 eventos de transferência de conhecimento para gestores florestais	1 evento de transferência de conhecimento realizado até meio do projeto	TRL 9	Divulgação no website do projeto
5	KPI 5* - N.º de teses de doutoramento em colaboração com empresas	M5: 1 tese de doutoramento usando as medições das parcelas experimentais de Pb	Tese de doutoramento	TRL 6	Tese com apresentação pública
	KPI 8* - Conclusão sobre as melhores técnicas de resinagem e a possibilidade de resinagem à vida em árvores mais novas (a partir dos 15-20 anos)	M5: 1 tese de doutoramento usando as medições das parcelas experimentais de Pb – conclusões da tese	Tese de doutoramento	TRL 6	Tese com apresentação pública
6	KPI 7* - N.º de Programas de formação e capacitação dedicada	M1: 3 ciclos anuais do programa de formação da Academia do Resineiro	Início de operação da Academia ao final do primeiro ano de projeto	TRL 9	Relatório técnico da Academia do Resineiro
	KPI 3* - N.º de eventos de transf. conhecimento	M2: 20 ações/ano de sensibilização e participação em eventos do setor de promoção da atividade	20 ações de formação realizadas até ao meio do projeto	TRL 9	Divulgação no website do projeto

Figura 5 - Exemplo de uma descrição Técnica Detalhada do Projeto que cumpre com o solicitado pelo Aviso e respetiva minuta

A3. Qualidade do Plano de Comunicação, ponto B.4:

Mais uma vez a Comissão de Seleção alerta para o facto do líder do consórcio estar a confundir o formulário com a minuta do [Anexo II.7](#), minuta essa que, caso o formulário não tivesse tido problemas, teria de ser submetida na mesma.

Mais uma vez reiteramos que, o facto de o documento apresentado pelo consórcio ter os mesmos títulos que a minuta do anexo, não significa que a informação pedida no referido anexo tenha sido cumprida. Foi referido no parecer que o documento apresentava algumas fraquezas, porque de facto constatou-se que a informação constante no Plano de Comunicação estava descrita de forma generalizada, não específica e de forma muito sucinta (Figura 6 e 7).

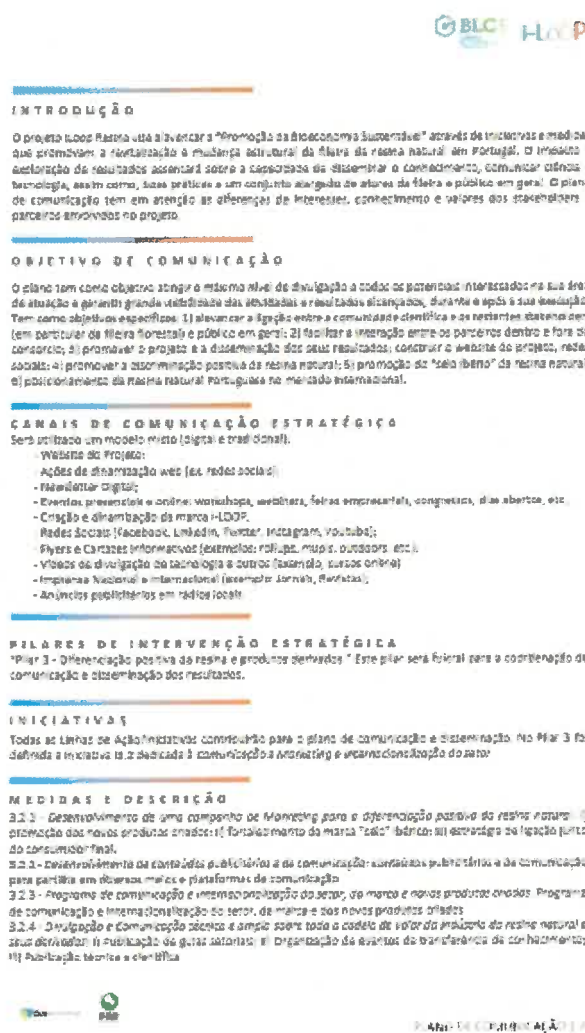


Figura 6 - Plano de Comunicação - consórcio Resina iLoop - pág.2

3.7.5 - Criação de programa de educação para a referência positiva de resina natural (IAS-iDUC4): programa de educação para a referência positiva de resina natural (junto do público infante-juvenil)

OBJETIVO

Fare que a comunicação seja o mais polivalente e abrangente possível, sendo utilizado um modelo misto (digital e tradicional). Os canais de comunicação serão selecionados tendo em conta o tipo de informação a transmitir, o público-alvo, e o avanço do projeto no tempo. Por exemplo, a site web será utilizado como plataforma de divulgação ampla dirigida a um público geral, os diários-abertos ou vídeos a demonstradores e concorrentes a partir da cadeia de valor, e as comunicações científicas para divulgação dos resultados da investigação científica.

TIPO DE EVENTO

De eventos a realizar serão de diversos tipos desde comunicação técnico-científica até ao empreendedorismo de toda a cadeia de valor: 1) Publicação de guias setoriais técnicos e por fases de ciclo de vida, com a quantificação dos impactos ambientais, económicos e sociais; 2) Organização de eventos de transferência de conhecimento (desde a estrutura/trincheira ao consumidor final); 3) Publicação técnica e científica; 4) Atividades de outreach para aumento da literacia técnico-científica dos mais jovens.

PÚBLICO - ALVO

Preende-se que a comunicação do projeto seja de carácter contínuo e permanente, abrangendo a maior população possível, incluindo os atores da filial e público em geral.

ENTIDADE EXECUTORA E ENTIDADES ENVOLVIDAS

A entidade responsável pela Comunicação Interna e externa do consórcio será a Associação BUC3, através do seu gabinete de comunicação. Todos os parceiros serão envolvidos na implementação do plano de comunicação. No 1º reunião do projeto será definido um comité que elaborará e acompanhará o plano.

DATA EXPECTÁVEL

A implementação do plano comunicação está prevista iniciar-se a partir do 3º mês de atividades do projeto até ao seu final, após aprovação do plano de comunicação detalhada e apresentar ao grupo de disseminação.

LOCALIZAÇÃO

Como referido, a comunicação do projeto terá um formato misto (online ou físico). A localização física dos eventos cobrirá todo o território nacional. Será ainda privilegiada a participação e organização de eventos internacionais.

AVALIAÇÃO DAS MÉDIAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Os indicadores associados a eficácia da comunicação serão adaptados a cada um dos canais de comunicação utilizados, permitindo ajustar o plano em tempo útil caso necessário. Serão utilizadas diferentes ferramentas (ex: Google Analytics) ou indicadores, como o nº de eventos e participantes entre outros.

CONTACTOS

Associação BUC3 – CAMPUS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
comunicação.marketing@buc3.pt

Figura 7 - Plano de Comunicação - consórcio Resina iLoop - pág.3

O plano de comunicação deveria ter sido apresentado para cada pilar – iniciativa -medida – tipo de evento – público-alvo – entidades envolvidas, descrevendo os Objetivos, Público-alvo e a Data expectável de realização - conforme figuras abaixo exemplificativas:

Pilar	Iniciativa	Medida	Tipo de evento	Público-alvo	Entidades envolvidas
X	x.1	X.1.1	Campanhas Workshops Questionários	Consumidores Empresas Público-geral etc	Parceiro A Parceiro B etc

Figura 8 - Exemplo de um Plano de Comunicação que cumpre com o Aviso e a Minuta

<p>Objetivo:</p> <p><i>No Website.....</i></p> <p><i>Nas Redes Sociais.....</i></p> <p><i>Emails....</i></p> <p><i>TV</i></p> <p><i>Eventos....</i></p> <p><i>Imprensa.....</i></p>
<p>Descrição do Público-Alvo</p>
<p>Data Expectável de Realização</p>

Figura 9 - Exemplo de um Plano de Comunicação que cumpre com o Aviso e a Minuta

A4. Potencial de Transição de Escala de Maturidade Tecnológica, ponto B.5:

O consórcio apenas identifica o TRL por medida, não fundamentando a transição esperada, nem os TRL expectáveis.

A informação pretendida era que o consórcio demonstrasse os diferentes TRL iniciais por medida e os expectáveis, mostrando o potencial de transição na Escala de Maturidade de Investigação na globalidade do projeto. A informação que o consórcio apresenta, tal como exemplificado no

documento das Alegações Contrárias diz respeito a projetos já executados pela BLC3, não referindo os TRL referentes ao projeto e a cada medida (Figura 10).

empresas do setor têxtil, calçado e também de empresas ligadas a compósitos). Mais recentemente e com foco no desenvolvimento da valorização da resina, aumentou as suas cooperações nacionais (com mais empresas presentes no consórcio iLoop Resina) assim como internacionais (Universidade de Málaga, Molecular Biology and Biotechnology e a Universidade Politécnica de Madrid, do Departamento de Recursos e Sistemas Naturais). A BLC3 já teve e alcançou importantes resultados em 3 projetos de I&D com TRL inferior a 4, que permite posicionar-se como líder no presente projeto e diminuir o risco de incerteza sobre as atividades e inovações a desenvolver, nomeadamente o projeto (1) PinusResina, PDR2020, na vertente da silvicultura, biotransformação e co-produtos da floresta em simbiose com a Resina Natural; (2) BioPinus, PT2020 na transformação da colofónia e terpentina em novos produtos; e (3) Biomass4Synthon, H2020, na conversão de biomassa lenho-celulósica em combinação com derivados de resina natural para obtenção de produtos de aplicação para a indústria da química fina. Encontra-se ainda com uma Bolsa de Doutoramento em curso entre a BLC3, a FFUL e a UA (todos parceiros do presente projeto) resultado de trabalhos prévios e com resultados e potencial muito importante para alguns dos objetivos definidos no presente concurso, ao nível de aumentar o valor acrescentado de derivados da Resina (2 anos de trabalho prévio), integrada no programa doutoral em curso construído pela BLC3, em parceria com diversas instituições, num total de 8 doutoramentos. Num ficheiro em anexo "BLC3_iLoop_experiencia relevante_Vfinal" é apresentada informação complementar e comprovativa da larga experiência, resultados e capacidade da BLC3 liderar o projeto e coordenar um conjunto de equipas para alcançar com sucesso os resultados pretendidos pelo presente aviso de concurso. Além disso, tem laboratórios próprios, equipamentos e instalações de excelência com uma unidade de I&D avaliada com Muito Bom (4,4 e 5, de 0 a 5).

O coordenador principal do projeto, João Nunes, Presidente e Fundador da BLC3, apresenta uma vasta experiência no setor florestal, desde atividade de I&D académica até ao contexto empresarial, que lhe permitiu ganhar conhecimento e experiência muito relevante, a saber: Tese de Mestrado no setor da Floresta portuguesa e sobre tecnologias avançadas de valorização de recursos biológicos (trabalho distinguido na ordem dos Engenheiros, colégio de Eng. Mecânica), Tese de Doutoramento em ambiente Empresarial, tendo sido realizada na Sonae Indústria (atual Sonae Arauco), onde alguns dos desafios passaram por desenvolver novos biomateriais, novas formulações de resina sem recurso a formaldeído, biotecnologia industrial e ciclo de vida holístico, com ferramenta de apoio à decisão de avaliação das vertentes económicas, ambientais e sociais). Coordenador principal do projeto PinusResina e BioPinus e coordenador de WP no Biomass4Synthon. Por último, João Nunes realizou o primeiro grande ensaio de melhoramento de pinheiro bravo de resiliência ao nemátodo do pinheiro, desde 1999, na recuperação de um pinhal adulto (mais de 80 anos) após a infeção, tendo conseguido alcançar colones novos de pinheiro bravo ao de mais de 20 anos de trabalho de melhoramento genético. É coordenador de redes de I&D e criou uma rede de I&I Europeia com mais de 60 entidades de 9 países Europeus, o que irá potenciar o alcance deste projeto.

Figura 10 - Anexo de "Informação Complementar" dos trabalhos já desenvolvidos e prévios, reforçados com projetos prévios de I&D - Resina iLoop

Mais uma vez se reitera que não está em causa o consórcio ou o coordenador principal do projeto ter ou não atividades realizadas em I&D previamente. O que era solicitado neste parâmetro de avaliação era que fosse demonstrado, por cada medida, o TRL inicial, o TRL expectável, informação essa que não consta nos documentos enviados pelo consórcio.

A5. Consulta das propostas apresentadas

O Líder do Consórcio da Resina iLoop solicitou ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, a consulta da apreciação da Comissão de Seleção às propostas apresentadas.

Este parecer não foi fornecido de forma individualizada, pois em nada obriga o [Convite à Constituição de Consórcio N.º 01/C12-i01/2021](#), não podendo ser objeto de resposta autónoma, mas apenas no âmbito do Relatório. Não foram emitidas, em nenhuma fase do processo,

pareceres individualizados dos membros da Comissão de Seleção. Em anexo, enviam-se as atas relativas às reuniões da Comissão de Seleção.

A6. Constituição do Consórcio

Relativamente à questão levantada pelo consórcio no que diz respeito a *“É, também, a única candidatura que apresenta empresas na fileira do calçado, o que a torna a única candidatura que se apresenta como um consórcio completo, um dos requisitos de candidatura”*, a Comissão de Seleção refuta pelos seguintes motivos:

- O ponto 6.3. do [Aviso](#) indica que: *“Demonstrar que o consórcio reúne as condições para poder ser considerado “consórcio completo”, isto é, aquele que inclui a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e constituem condição necessária à valorização eficaz dos respetivos resultados. A composição do consórcio deve garantir: a presença do tomador da tecnologia, ou seja, aquele que a vai colocar no mercado; preferencialmente, e se aplicável, o consórcio deve incluir um utilizador final (end-user) da tecnologia.”*. O consórcio RN21 tem ligações ao setor do calçado, pois tem medidas/atividades específicas para este setor, bem como descreve essas mesmas medidas e refere o impacto que essas medidas terão na fileira do calçado.

- O ponto 4.3. do Aviso indica que: *“Qualquer entidade elegível pode participar em mais do que um consórcio de fileiras distintas, como parceiro. Caso haja entidades a participar em mais do que um consórcio, a mesma deverá demonstrar que tem a capacidade técnica e orçamental para tal.”*. O líder do consórcio iLoop, com o argumento que utiliza, está a acrescentar informação ao que é dito no ponto 4.3. Não há informação legal que impeça uma entidade de ser líder num consórcio e de ser parceira em outro, desde que a mesma assegure capacidade técnica e financeira para tal.

- É referido no aviso de concurso que *“A constituição do consórcio deverá ter presente o foco no desenvolvimento do investimento na transição ecológica e digital”*. O líder do consórcio iLoop argumenta que não existe uma entidade do setor digital na candidatura RN21. No entanto, o aviso não obriga a que os consórcios tenham que ter uma entidade no setor digital. Acrescenta-se ainda que, a candidatura RN21 tem presente investimentos e atividades que vão de encontro à transição digital, cumprindo assim com o disposto no Aviso.

O que se avalia efetivamente no critério C2 é o Impacto esperado na Transição Digital, isto é, a inclusão de tecnologias de rastreamento do processo produtivo demonstrativo da sustentabilidade dos processos e produtos, nomeadamente materiais e energia incorporados, processos utilizados e outros).

Assim, considera-se que o consórcio RN21 é elegível pela análise de mérito, uma vez que cumpre com todos os requisitos constantes do Aviso Bioeconomia, não havendo qualquer razão legal para excluir este consórcio.

Conclusão

Tendo sido apresentada a pronúncia do consórcio no âmbito da audiência prévia, foi tal pronúncia devidamente analisada nesta resposta às alegações contrárias, tendo a Comissão de Seleção deliberado: não haver razões para alterar a classificação atribuída com os fundamentos acima descritos.

Em conclusão, o consórcio não pode alegar que foi penalizado porque a plataforma online não funcionou, uma vez que foi dado a todos os consórcios a oportunidade de enviarem as informações por email, tal como demonstrado. Voltamos a salientar que houve consórcios que enviaram a documentação por email, e isso não foi fator que os impossibilitasse de terem apresentado a informação de forma objetiva, clara e coesa e, ainda, de acordo com as minutas.

As minutas dos anexos visam a organização da informação de uma determinada forma, para possibilitar à Comissão de Seleção uma boa análise das candidaturas que permita analisar qualitativamente e de forma homogénea a informação.

Deliberação

Face ao exposto, a Comissão de Seleção delibera **manter a pontuação de 4,54 pontos** atribuída à proposta apresentada pelo Consórcio iLoop, **que corresponde a uma decisão final de Não Selecionada** à luz do estabelecido no n.º 2 do Ponto 11.3 do Aviso.

Lisboa, 15 de fevereiro de 2021

A Comissão de Seleção

Ana Cristina
Chora e Martins
Carrola da Silva

Assinado de forma
digital por Ana Cristina
Chora e Martins Carrola
da Silva
Dados: 2022.02.16
11:30:31 Z

APA - Agência Portuguesa do Ambiente
Ana Cristina Carrola

Assinado por: **PEDRO MIGUEL FERREIRA JORGE
CILÍNIO**

Num. de Identificação: 10037032
Data: 2022.02.16 13:19:25+00'00'



IAPMEI - Agência para a Competitividade e
Inovação, I.P.

Pedro Cilínio

henrique pereira
dos santos

Assinado de forma digital por
henrique pereira dos santos
Dados: 2022.02.16 11:13:31 Z

ICNF - Instituto da Conservação da
Natureza e das Florestas

Henrique Pereira dos Santos

Assinado por: **JOÃO CARLOS NETO MENDES
BORG**

Num. de Identificação: 11030344
Data: 2022.02.16 10:44:23+00'00'

ANI - Agência Nacional de Inovação

João Mendes Borga

Susana Cristina
Coelho Costa
Escária

Assinado de forma
digital por Susana
Cristina Coelho Costa
Escária
Dados: 2022.02.15
21:31:52 Z

Secretaria-Geral do Ambiente

Susana Escária



FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Vanja Karadzic

Assinado por: **JOÃO FRANCISCO SIMÕES PEREIRA
BAPTISTA**

Num. de Identificação: 10035734
Data: 2022.02.16 14:04:11+00'00'



AICEP - Agência para o Investimento e Comércio
Externo de Portugal

João Francisco Baptista